

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Procuradoria Geral do Município**

**DECRETO Nº 2.913, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre nomeação dos membros Comissão Especial de Leilão de Veículos Apreendidos.*

**O Prefeito do Município de Santa Luzia**, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Leilão de Veículos Apreendidos:

**I – Servidores Municipais:**

- a) Raimundo Gonçalves Rosa – matrícula 2.044 – Presidente da Comissão;
- b) Emerson Rodrigues – matrícula 27.309;
- c) Vânia Maria Cezário – matrícula 13.510;

**II - Representantes da Autoridade Policial:**

- a) Wágner Tadeu Pereira Seixas – Investigador de Polícia II, Nível Especial – Masp. 297.827-8;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Procuradoria Geral do Município**

b) Marcelo Nonato Magalhães – Investigador de Polícia II, Nível III –  
Masp. 341.693-0.

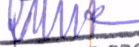
**Art. 2º.** A referida comissão será designada para o Leilão de Veículos de Bens Apreendidos, a ser realizado mediante processo licitatório.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 16 de dezembro de 2013.



**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>	
PUBLICADO EM	16 / 12 / 2013
NOME:	Regina Maria M R
MATRÍCULA:	10623
	
SETOR DE PROTOCOLO	